



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Protocolo de Entrada nº 19/2024

Data: 13 / 06 / 2024

Agente Administrativo Titular

**Autoriza a Realização de Concurso Público junto a
Companhia Águas Termas Marcelino Ramos - TERMASA e
dá Outras Providências.**

CLAUDEMIR SCHNEIDER, Prefeito Municipal em exercício de Marcelino Ramos,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que foi encaminhado, para apreciação do Poder Legislativo Municipal
o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica a Companhia Águas Termas Marcelino Ramos - TERMASA, Sociedade
de Economia Mista, autorizada a realizar concurso público para provimento de cargos conforme
segue:

Quantidade	Função	Carga Horária Semanal	Salário Mensal Base	Insalubridade 40% do Salário Mínimo Nacional
04 02 para provimento imediato e 02 cadastro de reserva	Faxineiro (a)	44 horas	R\$ 1.597,32	R\$ 564,80
02 01 para provimento imediato e 01 cadastro de reserva	Trabalhador (a) de serviços de conservação e manutenção e limpeza	44h	R\$1.790,38	R\$564,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos

02 01 para provimento imediato e 01 cadastro de reserva	Recepcionista	44h	R\$1597,32	-
02 01 para provimento imediato e 01 cadastro de reserva	Caixa	44h	R\$2.075,66	-
Cadastro de Reserva	Contador	20h	R\$3.679,58	-

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos/RS, 13 de junho de 2024.


CLAUDEMIR SCHNEIDER,
Prefeito Municipal em exercício.

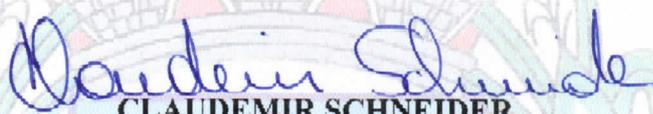


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa obter autorização legislativa para autorizar a Companhia Águas Termais Marcelino Ramos - TERMASA, Sociedade de Economia Mista, a realizar concurso público para provimento de cargos efetivos a fim de atender a legislação e reduzir as contratações temporárias.

Estas são as justificativas que nos levam ao envio do presente Projeto de Lei para apreciação de Vossas Excelências, rogando assim pela aprovação.


CLAUDEMIR SCHNEIDER,
Prefeito Municipal em exercício.